

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovinos
da Herdade do Batão Alto

– Projeto em Fase de Estudo Prévio –

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

ICNF / Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

APA / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo

SETEMBRO 2018

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIÇÃO	
2.1. metodologia	4
2.2. aspetos mais relevantes do projeto.....	4
2.3. ordenamento do território do projeto.....	8
2.4. ambiente afetado pelo projeto.....	8
3. CONSULTA PÚBLICA.....	14
4. MEDIDAS A EXECUTAR.....	14
5. MONITORIZAÇÃO.....	15
6. CONCLUSÕES.....	15
7. PARECER.....	16

Anexo

- Delegações de assinatura
- Declaração de Voto do ICNF

1. IDENTIFICAÇÃO	
Projeto	Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovinos da Herdade do Batão Alto
Tipo de projeto	Pecuária intensiva em fase de Estudo Prévio
Localização	Herdade do Batão Alto Freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal Acesso pela EM 543, a 550 m a este da localidade de Mil Brejos Batão
Proponente	Sopancar - Sociedade de Produtores de Animais de Carne, Lda Rua Joshua Benoliel, n.º 6 - 8.º A 1250-133 Lisboa e-mail: ricardobexiga.apb@gmail.com
Licenciador	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Início da AIA	15 de fevereiro de 2018
EIA elaborado	NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda
Autoridade AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Avaliação (CA)	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Eng. Mário Lourido, Dr.ª Ana Pedrosa e Aqt. José Rosado; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Eng.ª Teresa Santos; ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo: Arqt. José Faustino; APA/Administração Região Hidrográfica Alentejo: Eng. João Freire; DGPC/Direção Regional de Cultura do Alentejo: Dr.ª Esmeralda Gomes.
-----------------------------------	---

Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação: - no artigo 1.º n.º 3 alínea b) sub-alínea i) - pelo anexo II n.º 1 alínea e) (≥ 600 bovinos)
----------------------------	---

Objetivos do projeto	Criar uma exploração pecuária com capacidade máxima para 8 000 bovinos e 12 000 ovinos (5 640 CN) em 115 ha dos 185 ha da herdade. Servir de quarentena, num máximo 60 dias, antes dos animais serem enviados para Israel, via porto de Sines (65 km), em 45 camiões em 24 h de pico.
-----------------------------	--

2. APRECIÇÃO

2.1. METODOLOGIA

Documentos analisados

Memória descritiva do projeto, datada de dezembro de 2017;

EIA, elaborado entre maio e dezembro de 2017;

Aditamento I e II do EIA, de junho de 2018.

Entidades da CA e unidades orgânicas da CCDR com parecer emitido

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, sobre questões do projeto/REAP;

ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, sobre *Sistemas Ecológicos*;

APA/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, sobre *Recursos Hídricos*;

Direção Regional de Cultura do Alentejo, sobre *Património*;

Direção de Serviços de Ordenamento do Território, sobre *Ordenamento do Território*;

Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental, sobre *Ar, Ruído e Resíduos*;

Divisão de Avaliação Ambiental, sobre os restantes fatores.

Solicitação de 2 pareceres externos

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal pronunciou-se sobre questões do licenciamento do edificado e da AIA do projeto, pelo que as informações expressas encontram-se refletidas neste Parecer.

A Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo, não se pronunciando sobre o EIA do projeto, informou sobre questões do bem-estar animal, das quais se destaca "... o projeto (no EIA) é omissivo relativamente a requisitos de implantação, condições das instalações e infraestruturas de biossegurança e de defesa sanitária obrigatórias e outras condições específicas das instalações de alojamento, os quais a legislação REAP estabelece e necessariamente constituem questões fundamentais.", pelo que, a matéria em causa, será abordada no procedimento REAP, a decorrer na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Visita à área do projeto

A CA e os consultores do proponente efetuaram a visita no dia 24 de agosto de 2018.

2.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES DO PROJETO

Estudo prévio do projeto

Pretende o projeto sujeito à AIA, na herdade do Batão Alto (185 ha):

- implantar 20 componentes do projeto (num total de 168 elementos) em 63 % da herdade;
- instalar o Parque de Bovinos (45 ha) na área da anterior Explorações Agrícola;
- instalar o Parque de Ovinos (6 000 m²) nos pavilhões da desativada Exploração Suína.

Apesar do EIA conter a localização e a caracterização de todos os elementos do projeto, refere o Aditamento I que "... ao nível do projeto de execução serão detalhados, em termos de betão e armaduras, todos os elementos constituintes do projeto, nomeadamente a reabilitação de edifícios, as ETAR's, os cais, as placas de estrume, os pavimentos dos armazéns e os abrigos de ovinos e bovinos", ou seja, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) deverá abordar 92 % dos elementos do projeto (3 reabilitações de edifícios, 2 ETAR's, 11 cais de carga/recarga, 12 placas de estrume, 5 armazéns de palha, 6 abrigos de ovinos, 116 abrigos de bovinos).

Componentes a construir pelo projeto

C 1 - Parque de bovinos: 116 abrigos para 8 000 animais, cada com 106 x 25 x 6 m, em 34 ha de implantação e 2,7 ha de construção/cobertura/impermeabilização (os bovinos estão, fundamentalmente, sob areias).

C 2 - Armazéns de palha: 5 parques com capacidade para 56 000 m³, com 6 x 25 m, em 1,2 ha de implantação/construção/cobertura/impermeabilização.

C 3 - Placas de estrume: 12 placas com capacidade para 18 000 m³/90 dias, com 10 x 50 x 6 m, em 0,6 ha de implantação/construção/cobertura/impermeabilização (escorrências serão encaminhadas para a ETAR 2 e o estrume para valorização no exterior da herdade).

C 4 - ETAR 1: para efluentes domésticos, num caudal de 7 m³/dia, em 12 m² de implantação/construção/impermeabilização (após tratamento será espalhado no solo).

C 5 - ETAR 2: para efluentes pecuários/escorrências do estrume, num caudal de 150 m³/dia, em 1 000 m² de implantação/construção/impermeabilização (após tratamento serão encaminhado para a lagoa).

C 6 - Lagoa: capacidade para 5 000 m³/90 dias, com 53 x 33 x 3,5 m, em 1 749 m² de implantação/construção/impermeabilização (após tratamento será reutilizado em lavagens).

C 7 - Estação elevatória: para tratar e bombear a água captada no furo antes de entrar na rede de distribuição do projeto.

C 8 - Reservatórios de pluviais: 3 tanques enterrados, cada com 120 m³, em 1 237 m² de implantação /construção/impermeabilização (água reaproveitada na lavagem dos parques).

C 9 - Cais de carga/descarga: 11 cais em betão ligados entre si e com os parques de bovinos e de ovinos através de mangas assentes no solo.

C 10 - Caminho de acesso: da entrada, passa na área social, até aos cais, em 7 719 m² de implantação/construção/impermeabilização (em betão betuminoso com 7 m de largura).

C 11 - Caminho global: da área social, contorna o parque de bovinos, até aos cais, em 30 385 m² de implantação/construção (em macadame com 7 m de largura).

C 12 - Caminho de serventia: da área social, acompanha a estrema este, até ao limite sul da herdade, em 6 017 m² de implantação/construção (em terra batida).

C 13 - Reservatório de gasóleo: enterrado, com 2 m² de implantação/construção (em chapa de parede dupla).

CP 14 - Estacionamento ligeiros: na área social, em 187 m² de implantação/construção (em macadame).

C 15 - Estacionamento pesados: junto ao reservatório de gasóleo, em 125 m² de implantação/construção (em macadame).

C 16 - Deposito de areias: 75 000 m³ sobrantes das obras, em 40 871 m² de implantação /construção/impermeabilização (50 % são vendidas e 50 % utilizadas no parque de bovinos).

Componentes a reabilitar pelo projeto

R 1 - Pavilhões da Exploração Suína: para instalar o Parque de Ovinos com 6 abrigos para 12 000 ovinos, cada com 10 x 100 x 6 m, em 6 000 m² de implantação/construção/cobertura/impermeabilização.

R 2 - Edifício A: área de descanso (com 2 pisos: quartos, instalações sanitárias, salas comuns, cozinha e sala de refeições).

R 3 - Edifício B: área administrativa (gabinetes, sala de reuniões, instalações sanitárias, armazém, cozinha e sala de refeições).

R 4 - Edifício C: área de veterinária (gabinete veterinário, a farmácia e sala de amostras).

R 2 a 4 - 372 m² de implantação e 5 449 m² de construção/cobertura/impermeabilização.

Fase de construção do projeto

No prazo previsto de 1 ano e utilizando 30 trabalhadores, as principais operações são:

- instalação/desmantelamento do estaleiro e movimentação de veículos e equipamentos;
- limpeza do terreno, demolição dos pavilhões de exploração suína e escavações;
- implementação das componentes do projeto.

Fase de exploração do projeto

No prazo previsto de 20 anos e utilizando 30 trabalhadores, as principais operações são:

- funcionamento/manutenção das infraestruturas;
- recolha dos efluentes pecuários e fornecimento de alimento aos animais;
- encaminhamento dos animais para os cais e pavilhões e vice versa.

Fase de desativação do projeto

As operações de desativação não são claramente definidas, pois irão acontecer após os 20 anos de vida útil do projeto, apesar do EIA indicar "*Será de esperar que sejam orientadas em Plano de Desativação e Plano de Requalificação/Recuperação de forma a salvaguardar, de forma sustentada, todos os aspetos ambientais passíveis de afetação.*" Assim, propõe-se, em fase de RECAPE a apresentação dos citados planos.

Áreas, volumes e emissões do projeto

Componentes do projeto:

- 423 057 m² de implantação e 103 245 m² de construção;
- 52 045 m² de cobertura e 55 043 m² de impermeabilização.

Consumo de águas:

- fase de construção, com origem em captação subterrânea;
- exploração pecuária, 447 m³/dia ou 163 155 m³/ano nas lavagens e no abeberamento (320 m³/dia bovinos e 120 m³/dia ovinos), com origem na captação subterrânea, nas pluviais recolhidas e nas tratadas pela ETAR 2;
- área social, 7 m³/dia ou 2 555 m³/ano no consumo humano com origem na rede pública, e nas instalações com origem na captação subterrânea da herdade.

Sobre o consumo humano com origem na rede pública:

- o parecer externo da CM Alcácer do Sal informa "*... a possibilidade do abastecimento de água para consumo humano através da rede pública só será possível após prolongamento de 500 m da conduta que abastece a aldeia de Mil Brejos Batão, pois na herdade não existe rede pública de abastecimento*";
- o EIA refere "*Não existem projetos associados, complementares ou subsidiários dos quais o projeto dependa direta ou indiretamente para o seu funcionamento.*";
- pelo que, na AIA, a água para consumo humano, na área social, será apenas avaliada a com origem na captação subterrânea existente na herdade.

Efluentes:

- domésticos, 5,6 m³/dia com origem na área social, tratado na ETAR 1 e descarregado no solo da herdade;
- chorumes, 70 m³/dia ou 25 404 m³/ano com origem nos Parques de Ovinos (46 m³/dia) e de Bovinos (24 m³/dia), tratados na ETAR 2/lagoa e reutilizados nas lavagens;
- estrumes, 72 400 m³/ano com origem nos Parques de Ovinos (8 400 m³/ano) e de Bovinos (64 000 m³/ano), colocados nas placas de estrume e enviado para valorização no exterior.

Gases com Efeito de Estufa (GEE ton/ano):

- bovinos: metano (CH₄) 182,5 / óxido nitroso (N₂O) 4,8 / dióxido de carbono (CO₂) 5 998,3;
- ovinos: metano (CH₄) 25,1 / óxido nitroso (N₂O) 16,8 / dióxido de carbono (CO₂) 631,9.

Circulação de camiões:

- 2 a 3 camiões/dia, associados às empreitadas da face de construção;
- 120 camiões/mês, ou 45 camiões em 24 horas no pico do transporte de animais até ao porto de Sines, pela EM 543 passando por Mil Brejos Batão (550 m), Água Derramada (3 km) e Grândola (18 km). Depois, pela A 26 até ao porto de Sines (+ 47 km).

Componente abandonada do projeto

Refere o EIA que o projeto se distribui por 2 zonas:

- Zona 1 - onde se encontram os edifícios, os parques de animais e as infraestruturas de apoio à exploração pecuária, situada na herdade do Batão Alto;
- Zona 2 - onde os bovinos poderão descansar ou passear numa área de 15 ha, de forma triangular, situada após o extremo sudeste da mesma herdade.

Refere o Aditamento I ao EIA que *"O promotor decidiu não colocar qualquer animal na Zona 2. Assim, na mesma não haverá lugar a qualquer chegada de efluentes líquidos ou sólidos. Desta forma, e uma vez que os animais não utilizarão este espaço, os impactes identificados no EIA, bem como as medidas de minimização propostas em função dos mesmos, deixam de ter efeito."*, pelo que a Zona 2 não será avaliada no presente Parecer.

Pareceres das entidades licenciadoras ao projeto

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL), na qualidade de licenciadora da atividade pecuária, informou que o proponente:

- solicitou o pedido de Autorização de Instalação da Exploração Pecuária de dois Núcleos de Produção de Bovinos e Ovinos, em sistema intensivo para produção recria/acabamento;
- apresentou declaração da empresa Leal & Soares, SA comprometendo-se a recolher a totalidade do estrume para produção de fertilizantes orgânicos;
- apresentou o PGEP, a ser avaliado apenas no sistema de armazenamento de efluentes, por não existir valorização agrícola de efluentes.

Pelo que se propõe, em fase de RECAP, o parecer da DRAPAL ao PGEP, num total de 5 640 CN (4 800 CN bovinos e 840 CN ovinos).

A Câmara Municipal de Alcácer do Sal, na qualidade de licenciadora do edificado, informou:

- foi solicitado um pedido de licenciamento - comunicação prévia das obras do projeto;
- verificaram-se algumas discrepâncias com o projeto do EIA, principalmente, nas áreas de implantação (CMAS + 7 481 m²), de construção (CMAS + 9 625 m²), e na reabilitação da Exploração Suína (parcialmente demolidos no EIA e sem demolição na CMS), bem como nos pisos dos edifícios B e C (1 piso no EIA e 2 pisos na CMAS).

A matéria em causa encontra-se refletida na análise à sobreposição do projeto com o PDM.

2.3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal

Nas cartas do PDM, a herdade do Batão Alto sobrepõe-se:

- Ordenamento: *"Espaços Agrícolas - Outros Espaços Agrícolas"* e *"Espaços Florestais de Produção"*;
- Condicionantes: *"Área de Proteção - Captações de Água Subterrânea para Abastecimento Público"* (sem sobreposição com a REN ou RAN).

Sobre a Condicionante, a APA/Administração Região Hidrográfica Alentejo informou que a área do projeto não se sobrepões com o perímetro de proteção da citada captação.

Sobre as Classes de Espaço, importa referir que:

- o n.º 1 do artigo 41º do Regulamento do PDM indica *"... a nova edificação ou a alteração do uso das edificações existentes, pode destinar-se a construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais ..."*;
- a subalínea ii) da alínea a) do mesmo n.º e artigo indica *"... o índice de utilização do solo é 0,05, salvo em situações em que a viabilidade técnica e económica das atividades a desenvolver justifique que este índice seja ultrapassado."*;
- o Aditamento I indica um índice de 0,0562 e não apresenta os elementos documentais que comprovem a necessidade de ultrapassagem do mesmo;
- CM de Alcácer do Sal informou que *"... o projeto não dá cumprimento ao índice de utilização do solo (0,05), nem foi apresentado comprovativo da entidade licenciadora que justifique ser ultrapassado por viabilidade técnica e económica a desenvolver."*

Pelo que se propõe em fase de RECAP a comprovação do adequado licenciamento pela CM Alcácer do Sal das edificações existentes e propostas.

Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo

O projeto enquadra-se no Eixo Estratégico III - Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional, no âmbito do qual se enquadra o reforço e desenvolvimento dos setores tradicionais estratégicos, onde se incluem a agricultura, a pecuária e a floresta.

2.4. AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

SOLOS

Nos 185 ha da herdade do Batão Alto predominam:

- solos Podzóis, de areias ou arenitos (74 %), com a capacidade de uso da classe E (74 %);
- a ocupação do solo da classe *Áreas agrícolas* (50 % culturas temporárias);
- a Exploração Agrícola desativada produzia quase exclusivamente batata de regadio.

Em condições normais não ocorrerá infiltração de substâncias contaminantes no solo, pois:

- os ovinos serão concentrados em local impermeável com encaminhamento de efluentes para a ETAR 2;
- os efluentes pecuários sólidos serão armazenados em zona impermeável (até envio para compostagem), com encaminhamento das escorrências para a ETAR 2;
- os efluentes pecuários líquidos serão tratados na ETAR 2 e na Lagoa para obter qualidade compatível com as lavagens dos Parques e, de novo, encaminhados para a ETAR 2;
- os efluentes domésticos serão tratados na ETAR 1 e descarregados no solo.

Na fase de construção o projeto, principalmente, prevê:

- montar/desmontar o estaleiro de apoio às obras, numa área de 950 m²;
- movimentar as areias, sobrando 75 000 m³ a guardar no depósito de areias;
- instalar as componentes, em 10 ha de construção e com 5,5 ha de impermeabilização.

Na fase de exploração projeto, principalmente, prevê:

- compactar e aumentar a erosão do solo, pelo pisoteio do gado bovino, em cerca de 31 ha;
- aumentar a carga orgânica do solo, pela deposição dos efluentes do gado bovino, apesar de, diariamente, as areias serem limpas mecanicamente e repostas as perdas com as areias em depósito, e o estrume ser removido para as placas de estrume.

Face ao exposto, como principal impacte será expectável:

- fase de construção, negativo pouco significativo devido à baixa taxa de impermeabilização em relação à área total da herdade;
- fase de exploração, negativo pouco significativo devido à diminuição da capacidade germinativa pela permanente limpeza de solos com limitações severas ao uso agrícola.

RECURSOS HÍDRICOS

Sobre os recursos subterrâneos, o projeto localiza-se na massa de água da "*Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda*".

Sendo uma importante reserva de água com elevada produtividade, este aquífero possui milhares de captações subterrâneas que, na zona do projeto, tem um uso essencialmente destinado à rega de culturas agrícolas.

Parte da área da herdade do Batão Alto está abrangida por um perímetro de proteção para abastecimento público, localizada a 380 m da extremidade oeste, a captar no aquífero profundo, mas situando-se no exterior dos Parques de Bovinos e de Ovinos e fora da área de implementação do projeto.

Na envolvente ao projeto, a boa qualidade da água captada em furos é expressão da elevada profundidade a que a água é captada, permitindo ao aquífero profundo estar naturalmente protegido das atividades suscetíveis de o contaminar. Contudo, temos presente que o nível de água do aquífero livre ocorre a menor profundidade.

Neste aquífero livre pouco profundo, a recarga é feita maioritariamente à superfície por infiltração direta da precipitação e a descarga em direção à rede hidrográfica, de sul para norte, até afluir ao rio Sado.

Devido à pouca profundidade do nível do aquífero livre e ao sentido da descarga, o contacto com substâncias contaminantes acontece de forma relativamente rápida, não facilitando a ocorrência de processos de neutralização de poluentes. Assim, considera-se que na área do projeto a vulnerabilidade e a suscetibilidade à poluição deste aquífero livre é elevada.

Sobre os recursos superficiais, o projeto situa-se na bacia hidrográfica do rio Sado, integrada na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), mais concretamente na sub-bacia da massa de água "*Afluente do Rio Sado*" que drena para a sua margem esquerda.

A massa de água "*Afluente do Rio Sado*" apresenta classificação "*Inferior a Bom*", estado químico "*Desconhecido*", estado ecológico "*Razoável*" e as atividades agrícolas e pecuárias identificadas como as pressões responsáveis pela alteração hidrológica, na forma difusa.

Importa referir que, da avaliação dos elementos cartográficos disponíveis e dos trabalhos de campo, resulta a conclusão da inexistência de linhas de água na área do projeto.

Na zona do projeto, o regime de escoamento apresenta variação sazonal significativa, com longos períodos de caudais reduzidos ou nulos, devido às elevadas temperaturas, à fraca precipitação estival e à elevada permeabilidade dos terrenos arenosos, que privilegiam a infiltração das águas pluviais em oposição ao escoamento superficial.

Na zona do projeto, destacam-se as rejeições pontuais de origem urbana associadas ao funcionamento das ETARs das povoações de Batão e de Rio de Moinhos, com nível de tratamento secundário, e o espalhamento de efluentes pecuários no solo com origem em explorações de bovinos e suínos, que contribuem na introdução difusa de nutrientes, principalmente, compostos de azoto e fósforo, nas massas de água envolventes.

Sobre a afetação da qualidade das águas subterrâneas, na fase de construção:

- as escavações propostas não serão suscetíveis de intersectar o nível do aquífero livre;
- na instalação/funcionamento/desativação do estaleiro e na implantação das componentes do projeto, poderão ocorrer derrames de substâncias contaminantes, por migração progressiva de poluentes, devido à permeabilização dos solos (areias);
- pelo que será expectável um impacte negativo pouco significativo, devido aos derrames ocorrerem, maioritariamente, por acidentes e ou incúria.

Sobre a diminuição da recarga da massa de água subterrânea, na fase de construção:

- a compactação dos solos poderá alterar as condições de infiltração para o aquífero livre;
- a taxa de impermeabilização do solo é reduzida, face à área do projeto;
- pelo que será expectável um impacte negativo pouco significativo, devido à extensa superfície e condições de recarga desta massa de água subterrânea.

Sobre o aumento do consumo de águas subterrâneas, na fase de exploração:

- a água captada no aquífero profundo será para abeberamento e lavagens dos parques, complementada pelas águas precipitadas e pelas águas residuais tratadas;
- o volume captado não será muito diferente do utilizado na exploração agrícola desativada;
- pelo que será expectável um impacte negativo pouco significativo, devido ao volume captado não ser suscetível de alterar a estabilidade do nível piezométrico do aquífero.

Sobre a pressão difusa na qualidade da água do aquífero livre, na fase de exploração:

- os bovinos, estando concentrados em local permeável, irá favorecer a infiltração em profundidade dos efluentes líquidos e sólidos acumulados no solo (areias);
- apesar do teto coberto (não incidindo precipitação no solo) e da limpeza diária das areias e da remoção do estrume, será provável a entrada gradual de substâncias contaminantes em profundidade, principalmente a componente urina;
- pelo que será expectável um impacte negativo significativo, devido à carga orgânica e nutrientes libertados no solo poder afetar a qualidade da água subterrânea por via difusa, do aquífero livre considerado de elevada vulnerabilidade e suscetibilidade à poluição.

Importa referir que deverá, em fase de RECAP, ser estudada a possibilidade de encaminhar o efluente doméstico da ETAR 1 à ETAR 2 ou apenas para a ETAR 2, de modo a assegurar a eliminação de fontes de poluição por infiltração das águas residuais no solo.

O parecer da CM Alcácer do Sal informa que "... a herdade é abrangida por servidão de proteção à captação pública de água subterrânea de Mil Brejos Batão, servidão que restringe uso e atividade a instalar para proteger e salvaguardar a qualidade da água, pelo que o parecer relativamente à pretensão é desfavorável." Sobre a captação refere-se:

- situa-se fora da área do projeto e este afeta, principalmente, o aquífero livre superficial;
- a captação em causa utiliza, tal como a do projeto, as águas do aquífero profundo;
- pelo que se propõe-se monitorizar os 2 aquíferos durante a vida útil do projeto.

PATRIMÓNIO CULTURAL

Na generalidade, foi adequada a metodologia caracterizadora da situação de referência, com recolha bibliográfica e documental e com prospeção arqueológica sistemática.

Sobre o projeto, verifica-se a realização de trabalhos intrusivos no solo, sendo admissível poderem ocorrerem testemunhos de natureza arqueológica incógnitos durante a remoção e revolvimento de terras e, conseqüentemente, danos nos mesmos.

A prospeção arqueológica identificou 2 peças líticas na área de projeto, uma lasca do período Pré-Histórico e um núcleo de quartzito, fora dos locais de escavação e construções.

Na fase de construção do projeto, será expectável a ocorrência de um impacte:

- em todas as ações que envolvam desmatamentos no solo, revolvimento do solo, escavações no solo, instalação de cablagens em vala no solo e a circulação de máquinas;
- negativo pouco significativo, pela possível afetação de vestígios arqueológicos incógnitos no solo/subsolo, devido à sensibilidade arqueológica da zona do projeto.

SISTEMAS ECOLÓGICOS

A herdade do Batão Alto, e zona envolvente, não interceta áreas da Rede Nacional das Áreas Protegidas ou da Rede Natura 2000, nem áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais, e o PMDF de Alcácer do Sal classifica a área de perigosidade *baixa a muito baixa*.

Na herdade, frequentemente as áreas agrícolas são utilizados com culturas sazonais e, entre culturas, os solos são ocupados por vegetação nitrófila e subnitrófila oportunista, tomando a função de pastagens. Nas espécies florestais, além de pinheiros mansos, existem sobreiros isolados ou em povoamento.

Na área do projeto a marcada pressão humana condiciona as características ecológicas e os valores biológicos: são áreas sem valor ecológico e conservacionista significativo.

Sobre a afetação do projeto, a componente C 12 - Caminho de serventia afeta 1 habitat natural prioritário "3170 - Charcos temporários mediterrânicos", como visível estado de degradação a comprometer os valores vegetais e faunísticos potencialmente ocorrentes.

E ainda, as seguintes componentes que afetam 225 sobreiros (11 mortos), espécie com regime de proteção dado pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho:

- 39 em povoamento com afetação direta, 35 na C 11 e 4 na C 12;
- 128 em povoamento com afetação potencial, 2 na C 3, 104 na C 11, 31 na C 12;
- 21 isolados com afetação direta, 7 na C 1, 8 na C 9, 5 na C 11, 1 na C 16;
- 37 isolados com afetação potencial, 2 na C 1, 10 na C 9, 22 na C 11, 6 na C 12, 1 na C 16 e 2 na R 1.

Entende-se por afetação direta, o que está na área de implantação do projeto (sujeito a corte ou arranque), e por afetação potencial, o que está na área até de 2,5 vezes o raio de projeção da copa (com eventual dano em raízes, pernadas, ramos e troncos).

O regime de proteção legal ao sobreiro indica:

- que o corte ou arranque em povoamento pode ser autorizado se o projeto for declarado de imprescindível utilidade pública, ou com condicionantes, se for reconhecido como empreendimento agrícola com relevante e sustentável interesse para a economia local;
- que o corte ou arranque de exemplares isolados carece da autorização do ICNF e da medida compensatória de plantação em número duplo dos abatidos;

No parecer, o ICNF indica que o projeto *"não se afigura poder ser declarado de imprescindível utilidade pública ou que possa ser reconhecido como agrícola com relevante e sustentável interesse para a economia local."*

E ainda que *"Há evidências comprovadas que a concretização do projeto em estudo prévio, implica interferências significativas e impactes negativos muito significativos em valores naturais com estatuto de proteção, nomeadamente a afetação de sobreiros."*

Pelo que conclui *"Assim, e uma vez que o projeto não reúne as condições essenciais para o cumprimento da legislação e para minimizar os impactes perspetivados nos valores naturais protegidos, afetando de forma significativa sobreiros, emite-se parecer desfavorável."*

Sobre o parecer desfavorável do ICNF, a restante CA é de opinião que poderá não ser suficiente para inviabilizar a fase de execução do projeto:

- da totalidade dos sobreiros, apenas 5 % afetam 3 edificações e só 1,1 % está em povoamento, mas 60 % afetam 2 caminhos;
- sendo componentes lineares com 2 992 km pelo centro e pela extrema da herdade (185 ha), e devido à elasticidade destas componentes, poderão os traçados finais ser definidos em fase de execução;
- pois o resultado da AIA a um estudo prévio deverá ser transposto para um projeto de execução.

O parecer do ICNF indica, ainda, que o EIA propõe na fase de execução:

- *"O ajuste da implantação das estruturas e infraestruturas do projeto, de modo a salvaguardar a área de charco temporário, devendo-se considerar um buffer de proteção de 20 m em torno da área identificada e georreferenciada";*
- *"O ajuste da implantação das estruturas e infraestruturas do projeto, de modo a evitar o corte de exemplares de sobreiros, isolados ou em povoamento.";*
- pelo que se propõe em fase de RECAPE a aplicação dos citados ajustes aos projeto.

Porque o ICNF não concordou com a CA, emitiu a respetiva declaração de voto (em anexo).

AMBIENTE SONORO E QUALIDADE DO AR

O projeto localizado em zona rural, com a retenção/tratamento dos efluentes pecuários situados 1,5 km a sudeste de Mil Brejos Batão, e o vento dominante sopra na direção noroeste.

O projeto encontra-se afastado de potenciais recetores sensíveis, os equipamentos associados à produção não são de natureza ruidosa, concentra os animais em estábulos abertos ao ar exterior e possui a lagoa em contacto com o ar livre

Sobre o acréscimo dos níveis de ruído emitidos pelo projeto:

- destacam-se, na fase de construção as várias empreitadas das componentes do projeto, e na fase de exploração a circulação de 45 camiões em 24 horas no pico do transporte dos animais na EM 534, de 6 em 6 meses;
- o EIA estimou e demonstrou o cumprimento dos Critérios de Exposição Máxima e Incomodidade, junto dos recetores sensíveis em Mil Brejos Batão.

Sobre os poluentes atmosféricos:

- destacam-se, na fase de construção as poeiras PM10, e na fase de exploração os maus odores e gases com efeito de estufa;
- o EIA estimou e demonstrou que o cumprimento do valores limite diário para a proteção da saúde humana, junto dos recetores sensíveis em Mil Brejos Batão.

Face ao exposto, considera-se expectável um impacte negativo pouco significativo, em todas as fases do projeto, pelo cumprimento do estipulado no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído e do definido no Decreto-Lei nº 47/2017, de 10 de maio.

No entanto, propõe-se em fase de RECAPE, reavaliar, em caso de reclamação pública, a situação de referência e, se necessário, implementar medidas complementares destinadas a cumprir a legislação em vigor.

PAISAGEM

A área do projeto insere-se em zona plana com declives < 3 %, integra-se na subunidade Paisagem Agrícola da unidade Paisagem Pinhais do Alentejo Litoral, apresenta uma qualidade visual de baixa (solos agrícolas) a moderada (solos com pinheiros e sobreiros) e uma capacidade de absorção elevada (sem observação da EN 543, o acesso à herdade).

Sobre o projeto, considera-se adaptado a zona rural de cariz agrícola, com destaque para o Parque de Bovinos por possuir estrutura “tipo estufa” com revestimento apenas na cobertura.

Nas fases de construção e exploração, o funcionamento do estaleiro, a implantação e a utilização das componentes do projeto, induzirão impactes negativos pouco significativo, por a vegetação entre a EN 543 e a herdade não permitir a visibilidade a partir do exterior.

SÓCIO-ECONOMIA

A empresa proponente (com sede fora da região Alentejo) foi adquirida por uma empresa Israelita especializada na importação de animais vivos. O proponente, em 2016, exportou 26 000 bovinos, em 10 carregamentos, num valor total de 40 M€.

Na EM 543, a 550 m da entrada na herdade, encontra-se a aldeia de Mil Brejos Batão com 129 habitantes e com 1 unidade de alojamento turístico.

O projeto prevê um investimento de 4 M€, criar 30 postos de trabalho diretos nos 20 anos de vida útil, e o Terminal Multiusos do Porto de Sines como local de embarque dos animais.

Pelo que, na fase de exploração, será expectável um impacte positivo significativo, ao nível local pela criação de postos de trabalho num longo período de tempo, e a nível nacional pelo aumento de exportações na vertente de animais vivos.

RESÍDUOS

Na fase de construção serão gerados, principalmente, Resíduos de Construção e Demolição (LER 17 00 00) e Perigosos, como óleos e lubrificação usados (LER sub-capítulo 13 02). Na fase de exploração, Resíduos Hospitalares de tratamento ou prevenção de doenças animais (LER 18 02 02 *) e Sólidos Urbanos e Equiparados (LER 20 03 01).

Decorrente das obrigações legais aos Resíduos, será monitorizada a quantidade de produzida, armazenados e manuseados em locais próprios, impermeabilizados e cobertos, os cadáveres serão depositados no necrotério até à sua recolha e todos os resíduos serão entregues a empresas licenciadas para a sua recolha, valorização ou eliminação.

Destaca-se que o projeto pretende instalar a componente C 13 - Reservatório de gasóleo, enterrada e protegida por chapa de parede dupla, para abastecer máquinas e viaturas, nomeadamente os camiões de escoamento dos animais.

Face ao exposto, será expectável, em todas as fases do projeto, um impacte negativo pouco significativo, pela possível poluição de solos e águas, devido a derrames e infiltrações de

óleos, lubrificantes e combustíveis, durante a utilização da máquinas e viaturas, apesar dos mesmos serem provocados por acidente ou incúria.

Assim, propõe-se em fase de RECAPE, instalar uma bacia de retenção de águas contaminadas com separador de hidrocarbonetos sobre o local de abastecimento de combustíveis máquinas e viaturas.

4. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 19 de junho a 30 de julho de 2018, tendo sido recebidos 4 participações:

- Gonçalo Rodrigues, referiu que as explorações que exportar animais vivos não deveriam ter financiamentos públicos, por ser uma atividade de imensa crueldade para com animais e que em nada dignifica o ser humano;
- Johnny Reis, referiu a importância de ser demonstrada a associação da equipa que elaborou o EIA às ordens profissionais, de acordo com o indicado na diretiva de AIA. A CCDRA informou que se aguarda a publicação da Portaria prevista no artigo 9.º A do atual RJAIA, que irá definir os requisitos a cumprir pelos peritos competentes para a elaboração de EIA, PDA e RECAPE;
- Samuel Rodrigues, referiu: que a água do abeberamento dos animais deveria ser monitorizada, de acordo com o guia DGAV (2014) "Água de Qualidade adequada para a Alimentação Animal", de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais de higiene em termos de boas práticas de alimentação dos animais; que a limpeza dos parques deveria ser feita várias vezes ao dia de modo a remover o estrume e a reaproveitar as areias; que a exploração deveria indicar o prazo da quarentena dos ruminantes que chegam e os que cumprem o prazo; que o EIA não avalia a diferença de custos de produção entre as categorias kosher, super kosher e normal; que o PGEP possui divergências com o indicado no projeto, principalmente as CN; que a proximidade da exploração ao furo de abastecimento público deveria pressupor a redução dos animais;
- Ana Cristina Marques, referiu discordar do objetivo do projeto e questiona: porque não utilizar todos estes recursos para promover a alimentação do futuro, baseada em vegetais e frutas? Ainda não terão percebido que a morte de animais é desnecessária? Quantos anos passarão até perceberem que o uso que se faz da água e dos solos na criação de animais para alimentação estão a por em perigo a vida no planeta?

As questões relacionadas com o EIA do projeto estão refletidas no Parecer da CA.

5. MEDIDAS A EXECUTAR

Para além de todas as indicadas no EIA, em fase de RECAPE deverão também ser incluídas:

Fase de construção e de exploração

Geral

1. Realizar ações de formação e sensibilização junto dos trabalhadores, sobre as ações que causem impactos ambientais negativos e sobre as respetivas medidas de minimização a implementar.
2. Criar um balcão público na área social para esclarecer dúvidas e receber reclamações, as quais deverão ser enviadas à CCDRALentejo até 7 dias após serem recebidas.
3. Divulgar mensalmente junto dos habitantes de Mil Brejos Batão, através da afixação em *placard* num local público movimentado, os dias e as horas de circulação dos camiões de transporte dos animais.

4. Ambiente Sonoro e Qualidade do Ar

5. Reavaliar, em caso de reclamação pública, a situação de referência e, se necessário, implementar medidas complementares destinadas a cumprir a legislação em vigor.
6. Manter, na lagoa de retenção de chorumes, a crosta natural ou assentar cobertura flutuante de palha cortada, tela, película, turfa, agregado de argila leve expandida (LECA) ou poliestireno expandido (PEE).

Resíduos

7. Instalar uma bacia de retenção de águas contaminadas com separador de hidrocarbonetos sobre o local de abastecimento de combustíveis máquinas e viaturas.

6. MONITORIZAÇÃO

O programa proposto no EIA para as águas subterrâneas deverá, em fase de RECAPE, ser completado com o seguinte: Os resultados do programa de monitorização deverão ser apresentados em formato digital editável (.xls) e mediante um relatório anual, em janeiro, que conterá uma avaliação dos dados coligidos no período bem como a verificação da conformidade com as normas em vigor aplicáveis e incluindo a série completa de cada estação de amostragem com análise de tendência.

E ainda, deverá o RECAP conter um programa de monitorização para os solos do Parque de Bovinos, sabendo que o objetivo, será determinar a fertilidade dos solos nas componentes física, química e biótica, os parâmetros a avaliar serão a textura de campo, pH, matéria orgânica, terra fina, fósforo assimilável, potássio assimilável, azoto (total e mineral), micronutrientes disponíveis e as causas prováveis e as medidas de gestão ambiental a adotar em caso de desvio.

7. CONCLUSÕES

O projeto, em fase de estudo prévio, localiza-se na freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal, a 550 m de Mil Brejos Batão, a 18 km de Grândola e a 65 km do porto de Sines.

O projeto pretende criar uma exploração pecuária para um máximo de 8 000 bovinos e de 12 000 ovinos, num total de 5 640 CN, em 115 dos 185 ha da herdade do Batão Alto.

O projeto tem como objetivo servir de quarentena aos animais, num máximo de 60 dias, antes de serem enviados para Israel, via porto de Sines.

O projeto estima um total de 120 camiões/mês, ou 45 camiões em 24 horas no pico, pela EM 543 até Grândola e pela A 25 até ao porto de Sines.

O projeto prevê um investimento de 4 M€, criar 30 postos de trabalho diretos durante os 20 anos de vida útil, O proponente em 2016 exportou 26 000 bovinos, em 10 carregamentos, num valor total de 40 M€

Os principais impactes do projeto são expectáveis:

- Sócio-economia, positivo significativo, devido à criação de postos de trabalho num longo período de tempo ao nível local, e devido ao aumento de exportações na vertente de animais vivos ao nível nacional;
- Qualidade da água subterrânea, negativo significativo, devido aos efluentes pecuários libertados no solo do Parque de Bovinos afetarem, por via difusa, o aquífero livre de elevada vulnerabilidade e suscetibilidade à poluição;

- Sistemas Ecológicos, negativo significativo, devido à implementação das várias componentes do projeto afetarem, direta ou potencialmente, 225 sobreiros isolados e em povoamento;
- Solos, negativo pouco significativo, devido à limpeza e remoção dos efluentes pecuários no Parque de Bovinos afetarem a capacidade germinativa de solos com limitações severas ao uso agrícola;

8. PARECER

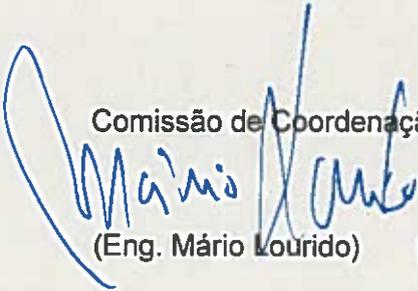
Ponderados os impactes negativos identificados e perspetivados impactes positivos, propõe-se a emissão de **parecer favorável condicionado** ao seguinte:

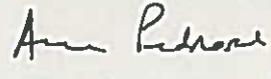
1. Ao licenciamento, pela CM Alcácer do Sal, das edificações existentes e propostas de acordo com o estipulado na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 41º do Regulamento do PDM.
2. Ao ajuste da implantação das componentes do projeto, de modo a salvaguardar a área do charco temporário, devendo-se considerar-se um buffer de proteção de 20 m em torno da área identificada e georreferenciada.
3. Ao ajuste da implantação das componentes do projeto, de modo a evitar o corte ou o abate de exemplares de sobreiros isolados ou em povoamento.

E à apresentação do seguinte, em fase de RECAP:

1. Estudo da possibilidade de encaminhar o efluente doméstico da ETAR 1 à ETAR 2 ou apenas para a ETAR 2, de modo a assegurar o máximo possível a eliminação de fontes de poluição dos recursos hídricos, por infiltração das águas residuais no solo.
2. Plano de Desativação e Recuperação, contendo as linhas orientadoras das soluções: de desmantelamento; dos destinos a dar às componentes do projeto; da recuperação ambiental e paisagística da área afetada.
2. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, aprovado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, num total de 5 640 CN (bovinos 4 800 CN e ovinos 840 CN).

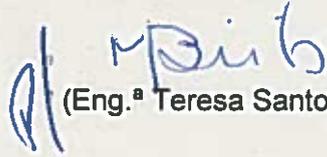
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo


(Eng. Mário Lourido)

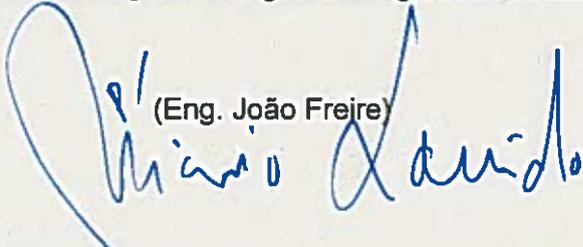

(Dr.ª Ana Pedrosa)


(Aqt. José Rosado)

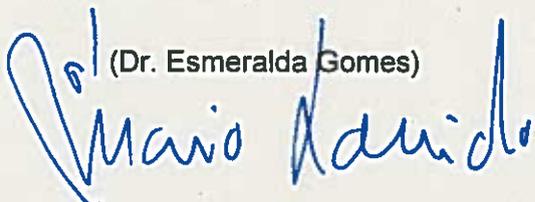
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo


(Eng.ª Teresa Santos)

APA / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo


(Eng. João Freire)

DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo


(Dr. Esmeralda Gomes)

ICNF/Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

(Arqt. José Faustino)

Mário Lourido

De: Rui Sequeira [rui.sequeira@apambiente.pt]

Enviado: quinta-feira, 13 de Setembro de 2018 11:51

Para: Mário Lourido

Cc: André Matoso; João Freire

Assunto: AIA 413 - Projeto Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovino da Herdade do Batão Alto

Bom dia,

Devido ao técnico que acompanha o processo se encontrar de férias, Sr. Eng^o João Freire, venho por este meio informar que autorizo o Senhor Presidente da Comissão a assinar o Parecer da CA em nome da APA/ARH Alentejo, referente ao AIA 413- Projecto Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovinos da Herdade do Batão Alto.

Obrigado.

Cumprimentos,

Rui Sequeira

Engenheiro Biofísico/Biophysical Eng.

Chefe de Divisão/Head of Unit

Divisão de Recursos Hídricos Interiores/Inland Water Resources

ARH do Alentejo



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



RNC 2050

**Um minuto por dia,
vamos fechar a torneira à seca.**

Av. Eng^a Arantes e Oliveira, 193

7014-514 Évora/Portugal

Telefone: (351) 266 768 200

rui.sequeira@apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Esmeralda Gomes [mailto:esmeraldagomes@gmail.com]

Enviada: quarta-feira, 12 de Setembro de 2018 12:27

Para: Mário Lourido

Assunto: Re: AIA 413 - Projeto Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovino da Herdade do Batão Alto

Bom dia,

Venho por este meio informar que me encontro de férias, por isso não poderei ir à CCDR assinar o Parecer da CA, referente ao AIA 413- Projecto Centro de Agrupamento de Bovinos e Ovinos da Herdade do Batão Alto. Assim, autorizo o Senhor Presidente da Comissão assinar o documento em meu nome.

Com os melhores cumprimentos,

Esmeralda Gomes

Direção Regional de Cultura do Alentejo

